



REPRESENTAÇÃO N. 1098632

Responsáveis: Darci Palma de Melo e Francisco Xavier Amaral
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Órgão/Entidade: Carmo de Minas Prefeitura
Interessado(a): Cristina Andrade Melo
RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

À Secretaria da 2ª Câmara

Considerando a manifestação do Sr. Darci Palma de Melo, na qualidade do Chefe do Executivo do Município de Carmo de Minas, peça n. 20, requerendo prazo para que seja promovida alteração na cláusula contratual 2.2 do Termo Aditivo ao Contrato n. 30/2001, firmado com o atual escritório Amaral & Barbosa Advogados, converto os autos em diligência para determinar a **intimação** por via postal, do Sr. Darci Palma de Melo, para que demonstre, no prazo de 30 (trinta) dias, que a cláusula relativa à forma de remuneração pela prestação dos serviços fora alterada, constando dotação orçamentária específica, que não seja de vinculação obrigatória.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator